



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.918, de 11 de agosto de 1964.

Concede auxílio de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a JORGE ATHIE e abre crédito / especial relativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir com um auxílio no valor de cr 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para a recuperação da casa de propriedade de Sr. JORGE ATHIE, sita a rua Barão do Rio Branco nº 794, danificada por trabalhadores municipais quando da reconstrução do prédio que serve a Usina da Força e Luz, naquela arteria.

Art. 2º - Para cumprimento da obrigação constante de art. anterior, na Contadoria da Prefeitura, fica aberto o crédito especial no valor de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que correrá á conta dos recursos financeiros e disponiveis do Município, no corrente exercicio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta // Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de agosto de 1964.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.